

GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
(Administrado pela Gradual C.C.T.V.M. S/A)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Valores em R\$ mil, exceto o valor unitário das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Gradual Taquaral Fundo de Investimento em Ações, doravante designado Fundo, foi constituído em 15 de maio de 2006, e iniciou suas operações em julho de 2006. Constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O objetivo do Fundo é buscar rentabilidade superior ao IBX, através de gestão ativa, mantendo o patrimônio do Fundo aplicado em ações e instrumentos de derivativos de empresas de setores diversos, visando a diminuição dos riscos, e maior retorno no longo prazo.

O fundo é destinado à captação de recursos de investidores pessoas físicas ou jurídicas em geral, que buscam obter ganhos de capital diferenciados, a médio e longo prazo, por meio de investimento em ativos disponíveis nos mercados de títulos e valores mobiliários, de acordo com a política de investimento, e que estejam dispostos a tolerar os riscos e as possibilidades e perdas inerentes aos investimentos realizados no Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou de qualquer instituição pertencente ao seu grupo econômico, tampouco Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Em Assembléia Geral de Condôminos realizada em 24 de fevereiro de 2011, foi aprovada a incorporação do **GRADUAL MULHER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**. A incorporação foi efetivada em 01 de abril de 2011 pelo Fundo Incorporador **GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, o qual recebeu todos os direitos e obrigações do Fundo.

A posição patrimonial do **GRADUAL MULHER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** objeto da incorporação em 01 de abril de 2011 está abaixo representada:

Ativo	<u>11</u>
Disponibilidades	<u>11</u>
Depósitos Bancários	11

Passivo	1
Outras Obrigações	1
Diversas	1
Patrimônio Líquido	10
Cotas de Investimento	13
Lucros Acumulados	(3)

Os parâmetros utilizados para as conversões dos valores das cotas dos Fundos, bem como o valor das cotas dos fundos resultantes da incorporação:

$$F = A / B$$

$$F = 13.249,5509 \times 0,719246 / 1,871198$$

$$F = 5.092,81754255$$

Na qual:

F = Fator de conversão

A = Quantidade de cotas vezes o valor da cota do GRADUAL MULHER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

B = Valor da cota do GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

2. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.2. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

2.3. Classificação e avaliação dos títulos componentes da carteira

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

As aplicações em ações de companhias abertas são valorizadas com base na cotação de fechamento, negociadas na BM&FBOVESPA S/A.

As opções sobre ações são valorizadas pela cotação de fechamento. Quando do exercício da opção, este é integrado ao preço de aquisição ou ao preço de venda

conforme aplicável; caso a opção não seja exercida, o valor do prêmio é lançado à receita ou despesa.

2.4. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

3. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

	2011	2010
ATIVO REALIZÁVEL		
LIVRES	8.498	12.627
Letras Financeiras do Tesouro	1.506	-
Cotas de Fundos de Investimento	1.067	285
Ações em Companhias Abertas	5.925	12.342
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-	4
Prêmios Opções a exercer – Ações	-	4
VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE GARANTIAS	5.647	2.702
Ações em Companhias Abertas	5.647	2.702

b) Instrumentos Financeiros Derivativos:

A política de utilização de derivativos no Fundo estabelece estratégias para posicionamento em taxas prefixadas.

4. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. As emissões de cotas são efetuadas com base no valor da cota em vigor no dia da entrada efetiva das disponibilidades e os resgates são pagos com a cota do dia útil seguinte ao da efetiva solicitação e a Administradora efetuará o pagamento do resgate no quarto dia útil do recebimento da solicitação, desde que esta, tenha ocorrido dentro dos horários de movimentação estabelecidos.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

Pela prestação de serviços de administração, gestão, consultoria de investimento, controladoria e distribuição, o Fundo paga a taxa de administração de 2,00% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e apropriada por dia útil e paga à Administradora mensalmente, está registrada em despesas administrativas no montante de R\$ 266 (R\$ 327 em 2010).

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, foram incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo. Os cotistas serão remunerados pela valorização patrimonial de suas cotas.

7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos federais da carteira do Fundo estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e os títulos de renda variável estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, centralizados no Banco Itaú que é o custodiante do Fundo.

8. RENTABILIDADE

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

<u>Exercícios</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade %</u>
31 de dezembro de 2011	1,574193	(15,17)
31 de dezembro de 2010	1,855754	(6,13%)
31 de dezembro de 2009	1,976976	84,75
31 de dezembro de 2008	1,070075	(37,63)
31 de dezembro de 2007	1,715652	44,95
31 de dezembro de 2006	1,183646	18,36
Início das atividades	1,000000	

9. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora disponibilizará aos interessados, em sua sede, as informações: no prazo de 2 dias úteis as informações constantes no informe diário; no prazo de 10 dias após o encerramento do mês o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal; e, anualmente, no prazo de 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora não divulgará a terceiros informações sobre a composição da carteira, ressalvadas (i) a divulgação a prestadores de serviço do Fundo e (ii) a divulgação aos órgãos reguladores, auto-reguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias e (iii) as informações públicas, disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários.

10. IMPOSTO DE RENDA

Do Fundo: Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda.

Dos Cotistas: Os rendimentos das aplicações efetuadas no Fundo são tributados à alíquota de 15% no momento do resgate.

11. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja de auditoria independente.

Gradual C.C.T.V.M. S/A
Administrador

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP 110.330/O-6